

8 - Anexos às Demonstrações Financeiras

8.1 - Caracterização da Entidade

(Informação nos termos do ponto 8.1 do Pocal e da Resolução n.º 4/2001 - 2ª secção - Instruções n.º 1/2001 do tribunal de Contas - II Série, D. R., de 18/08/2001

Identificação da Entidade: Município de Arcos de Valdevez

8.1.1 - Endereço Postal:

Praça Municipal, 4974 - 003 Arcos de Valdevez

Telefone - telex/fax: 258 520 500 / 258 520 509

N.º de Identificação Fiscal: 505 211 696

Regime Financeiro - Autonomia Administrativa e Financeira

Número de Eleitores: 28 926

Fonte: D.G.A.I. – Mapa nº1/2014 D.R. 43, de 3 de Março de 2014

8.1.2 - Legislação - Não aplicável

8.1.3 - Estrutura Organizacional

O Município de Arcos de Valdevez não tem serviços Municipalizados.

Os Serviços municipais estão organizados de acordo com o documento em anexo.

8.1.4 - Descrição Sumária das Actividades

O Município de Arcos de Valdevez actua através dos seus órgãos e serviços no quadro das atribuições que a constituição e a lei lhe conferem.

No elenco das atribuições municipais estipuladas no n.º 1 do artigo 13.º da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, assume particular relevo a exercício de actividades (no uso das competências previstas na lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5 - A/2002 de 11 de Janeiro) nos seguintes domínios:

- Equipamento Rural e Urbano;
- Transportes e Comunicações;
- Educação;
- Cultura, desporto e tempos livres;
- Ambiente;

- Promoção do Desenvolvimento;
- Ordenamento do Território e Urbanismo.

8.1.5 - Recursos Humanos

Formação da Câmara Municipal

Presidente:

Dr. Francisco Rodrigues de Araújo (01/01 a 15/10)

Dr. João Manuel do Amaral Esteves (16/10 a 31/12)

Vereadores: (Em Regime de Permanência)

Sr. Martinho José Pereira Araújo (01/01 a 15/10)

Dr. José Pedro Machado Matos Teixeira (01/01 a 15/10)

Dr. Hélder Manuel Rodrigues Barros (01/01 a 15/10 e 21/10 a 31/12)

Sr. Olegário Gomes Gonçalves (21/10 a 31/12)

Vereadores:

Dr. Hélder Manuel Rodrigues Barros (16/10 a 20/10)

Sr. Olegário Gomes Gonçalves (01/01 a 20/10)

Dr.^a Belmira Margarida Torres Reis (01/01 a 31/12)

Dr. Júlio Gomes de Abreu Viana (01/01 a 15/10)

Dr. Fernando Pereira Cabodeira (16/10 a 31/12)

Dr. José Albano Domingues (16/10 a 31/12)

Eng^o Fernando João Fernandes Fonseca (16/10 a 31/12)

8.1.6 - Organização contabilística

O município tem um único serviço de contabilidade sediado no Serviço de Contabilidade e Património da Divisão Administrativa e Financeira.

Dispõe de um sistema informático para a Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos, esta ainda a desenvolver, o qual integra as seguintes aplicações: Contabilidade (a qual inclui a gestão de Património); Gestão de Recursos Humanos e gestão de diversas receitas típicas. Deste modo, também as respectivas secções administrativas participam, embora perifericamente, do sistema de informação contabilística.

8.1.7 - Outras informações

(Nos termos das notas técnicas ao documento n.º 12 - Resolução n.º 4/2001 T. C.)

8.1.7.1 - Participação nos Impostos do Estado

	Correntes	Capital	Total
FEF	7.793.401	1.948.350	9.741.751
FSM	304.981	-	304.981
Participação IRS	317.270	-	317.270
TOTAL	8.415.652	1.948.350	10.364.002

8.1.7.2 - Pagamento de despesas de investimentos efectuados no ano 2012 - 7.430.298,85 €.

8.1.7.3 - Última Inspeção realizada ao Município:

Data da acção: 18/01/10 a 10/03/10

Período abrangido: 2005 a 2009

Entidade IGAL; N.º Processo - 160.100-IO/2010

8.1.7.5 - Documentos de Gestão

	Data da aprovação pelo Órgão Executivo	Data da aprovação e votação pelo Órgão Deliberativo
Grandes Opções do Plano	17-12-12	27-12-12
Orçamento	17-12-12	27-12-12
Documentos de prestação de contas		

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

8.2.3 – Critérios valorimétricos utilizados e métodos de cálculo

a) Quanto aos critérios valorimétricos

- **Bens imóveis, com referência ao Balanço Inicial (Ano de 2002)**

Para os imóveis edificados foi utilizado o método de custo de reposição amortizado, considerando-se o valor de reposição do edifício e incluindo os diversos custos inerentes ao desenvolvimento do imóvel.

Para o valor de reposição a novo dos edifícios foram considerados os seguintes valores de construção:

- Escolas – 300 €/m² Ab construção
- Edifícios diversos – 400 €/m² Ab construção
- Reservatórios - 200 €/m³

Para a estimativa dos custos inerentes ao desenvolvimento do imóvel considerou-se:

- Infra-estruturação – 12,5 €/ m² área de terreno do logradouro;
- Projecto – 4% do custo de construção;
- Gestão e fiscalização – 3,5% do custo de construção;
- Custos financeiros – 4% do total de custos;

Ao valor de reposição a novo foi subtraído o valor de depreciação efectiva, com base na vida expectável real de cada bem.

No que concerne aos terrenos, foi utilizado o método de comparação directa de mercado, estimando-se que os terrenos podem ser classificados em 3 categorias distintas:

- Rústicos – sem capacidade construtiva, com um valor de 1€/rústicos – sem capacidade construtiva, com um valor de 1€/m² de área de terreno;
- Urbanos centrais – com índice de construção de 1,8, com um valor de 67,5€/m² de área de terreno;
- Urbanos – com índice de 0,7, com um valor de 15€/m² de área de terreno.

Os terrenos industriais foram avaliados segundo a dimensão dos lotes: acima de 1 ha foram valorizados a 0,12€/m² e abaixo de 1 ha a 2,99€/m².

Todos os imóveis com edifícios em avançado estado de degradação, totalmente amortizados ou com destino a demolição foram avaliados através do valor de terreno.

Para a estimativa do valor potencial de mercado dos terrenos, independentemente de estarem classificados como rústicos ou urbanos, consideram-se critérios relacionados com a classificação destes em PDM (capacidade de construção) e com a sua localização, avaliando-se os “acessos e transportes” e a “proximidade a comércio e serviços” como critérios ponderadores para a classificação nas três categorias anteriormente definidas.

Os imóveis que se encontram arrendados a terceiros, o seu valor foi calculado, segundo a legislação através do custo de aquisição/construção registado, uma vez que este estava disponível.

Para o conjunto dos imóveis que correspondem a áreas verdes, ajardinadas e de equipamento público, considerou-se que o seu valor reflecte o custo de produção, utilizando-se o método de custo de reposição amortizado, assumindo um valor de 50€/m² área do terreno.

Para a rede de estradas, sinalização, rede abastecimento de água e rede de saneamento foi utilizado o método de custo de reposição dada as particularidades e especificidades destes imóveis.

No que respeita à rede viária, foi assumida uma vida útil de 20 anos e um custo por m² nos termos seguintes:

- Estradas de pavimento betuminoso – 15€/m²;
- Estradas em calçada – 10€/m²;
- Estradas em betuminoso/calçada – 10€/m²;

As pontes foram avaliadas ao custo de construção.

- **Bens móveis, com referência ao Balanço Inicial (Ano de 2002)**

O critério base utilizado na valorização dos bens móveis foi o custo de aquisição ou o custo de produção. Alternativamente, foram utilizados os seguintes critérios: orçamento do fornecedor, método dos preços de mercado, valor atribuído, método comparativo, consulta directa ao fornecedor.

Aos bens móveis em mau estado de conservação, sem suporte documental, foi atribuído o valor de 0€.

- **Bens imóveis e móveis adquiridos após o Balanço Inicial**

Foi utilizado o método do custo de aquisição ou o custo de produção.

- **Imobilizado(Investimentos Financeiros)**

Os Investimentos Financeiros(partes de capital) foram avaliados ao preço de aquisição.

- **Dívidas de e a terceiros**

As dívidas de e a terceiros são expressas pela importância constantes dos documentos que as titulam.

- **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes de meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivas.

b) Quanto aos métodos de cálculo

- **Amortizações**

O cálculo das amortizações foi efectuado com base no método das quotas constantes.

8.2.14 – O Município dispõe de cerca 30.000 livros na Biblioteca Municipal, em fase de inventariação, que não foram ainda valorizados e, por isso, não integrados no seu Património.

8.2.29 – O Município não reconheceu o custo da mercadoria vendida relativa ao fornecimento de água em virtude da água vendida aos consumidores ser proveniente essencialmente de captações próprias.

8.2.33 – Outras informações:

Considerando que o Município não realizou obras por administração direta no presente exercício, não foram reconhecidos trabalhos para a própria entidade.